

O ABANDONO “SELVAGEM” DE CRIANÇAS NAS RUAS DO RECIFE (1789-1830)

Alcileide Cabral do Nascimento - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Caminhar pela cidade do Recife, nas suas ruas estreitas ou nas largas avenidas, com seus casarios antigos e seus edifícios modernos, é trilhar a sua história nos monumentos e símbolos, a sua memória inscrita nos nomes das ruas. A linha tênue que liga passado e presente é múltipla. Em cada canto dialogam o velho e o novo. O encanto da poesia urbana convive com o desencanto dos problemas e dilemas de sua realidade. Algumas crianças passeiam, transitam nas ruas, outras vivem nas ruas, reinventando suas vidas nos palcos da cidade. Nosso olhar encontra cenas de beleza e miséria na sua paisagem. Cenas de pertencimento e de exclusão social, expressas nas imagens de suas crianças.

No Recife colonial não havia um estranhamento por parte das pessoas quando encontravam bebês expostos nas ruas. A forma como percebiam o abandono, estava mais próxima do sentimento de compaixão, de misericórdia pelos inocentes que pereciam naquela situação. O ato de abandonar bebês, recém-nascidos ou não, nas ruas ou em lugares ermos, portas de igrejas ou casas, foi uma prática costumeira, presente no Brasil desde os tempos coloniais, pela qual os genitores ou parentes se livravam das crianças indesejadas. Os portugueses introduziram esse costume na vida colonial, que foi logo assimilado às condutas dos povos indígenas e africanos. O ato de expor deu visibilidade às crianças abandonadas, e, requisitou a efetivação de práticas públicas ou privadas de recolhimento e assistência à infância.

A assistência aos desamparados e desafortunados no Brasil, até meados do séc. XIX, fundamentava-se no espírito de perseverança, caridade e benemerência. De inspiração cristã, tinha como marco o sentimento de fraternidade humana que privilegiava obras de caridade e beneficência, com os mais ricos e poderosos prestando socorro material e espiritual aos despossuídos, esperando receber, com isso, a salvação de suas almas, a absolvição de seus pecados, o reconhecimento da sociedade e o *status* de beneméritos.¹ Esses objetivos permearam a fundação de associações leigas, organizadas segundo os princípios da ação missionária cristã, que terminaram por construir hospitais e asilos, controlar e assistir aos indivíduos considerados ‘perigosos’, administrar cadeias públicas, educar meninas e meninos órfãos ou desamparados em educandários.²

Entre as associações leigas, situava-se a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, que surgiu na Itália no século XIII, se espalhou por Portugal e, de lá, para seu Império Ultramarino.³ No Brasil, as Santas Casas de Misericórdia tiveram um papel singular no atendimento à população desvalida, com serviços hospitalares e asilares, assistência aos leprosos, presos, alienados e o recolhimento e a criação de crianças abandonadas nas portas, igrejas, ruas ou em lugares ermos, através da instalação da Roda dos Enjeitados e da Casa dos Expostos.

A criança exposta era comumente denominada de “enjeitada” nos documentos de época. Embora Antônio Moraes em seu dicionário de 1831, esclareça que “enjeitar é lançar de nós com desamor, o objeto que já tínhamos em nosso poder” ou ainda que “enjeitar” signifique “rejeitar o filho, expor”⁴, é preciso considerar que a exposição de um filho podia significar um ato de amor, uma tentativa de garantir-lhe a vida numa sociedade escravista, profundamente desigual e fundamentada na moral cristã que só reconhecia como filho legítimo os que provinham de casamentos sacramentados. Por isso, preferimos usar a palavra ‘exposto’, evitando a carga semântica de ‘enjeitado’, porque o ato de expor um filho ou uma criança não significa necessariamente um ato de rejeição ou ausência de afeto por parte dos genitores.

O período em estudo, 1789-1830, é insuficiente quanto às fontes. Os documentos são esparsos e pontuais. O que temos são fragmentos, naquilo que Ginsbusg nomeia como *paradigma indiciário* expresso nos sinais, indícios, resíduos, dados marginais e reveladores, com os quais construiremos o desenho da colcha de retalhos que possa elucidar as primeiras medidas assistenciais instituídas pelo poder público para amparar os bebês abandonados no Recife.⁵

A provisoriedade da assistência: a atuação das câmaras municipais

As primeiras medidas de amparo às crianças abandonadas que se tem registro na capitania de Pernambuco, datam do último quartel do século XVII. O rei, ciente da elevada mortalidade de crianças abandonadas, manda que se lance sobre os contratos anuais a propina de 49\$760 para alimentação dos expostos que morriam à falta de recurso. Contudo, não há indício de um estabelecimento para a recepção das crianças abandonadas e nem informações sobre o recolhimento e aplicação desses recursos. São ações de caráter provisório e esporádico.⁶

Por volta de 1730, as Câmaras de Olinda e Recife tornam-se legalmente responsáveis pela assistência às crianças expostas, constando no Regimento da Câmara de Olinda a consignação de uma verba de 120\$000 anuais para as despesas com os expostos daquela cidade; e um ano mais tarde, por ordem régia de 24 de setembro de 1731, se mandou dar igual quantia anualmente à câmara do Recife, para idêntica aplicação.⁷

O final do século XVIII sinaliza uma outra forma do poder público perceber e atuar na prática assistencial, quando o governador da capitania, José César de Menezes (1774-1788), impôs aos moradores dos termos de Recife e Olinda, “uma finta por fogo”, isto é, um imposto por cada casa, para ser aplicado ao sustento dos expostos. Com esta medida, desloca-se a responsabilidade do amparo às crianças expostas para a coletividade, cabendo aos moradores arcarem com o sustento e a criação dos filhos indesejados.⁸

Sem dúvida, o abandono de crianças parece ter efetivamente se configurado como um problema social e político no Recife o século XVIII. O espetáculo cotidiano da morte na cidade, com a exposição de corpos de bebês devorados por animais, a convivência e a vivência com o infanticídio expuseram a sociedade a cenas de barbaridade e ao questionamento do alcance de sua própria civilidade. O abandono de recém-nascidos se configurou um problema de múltiplas dimensões: perdia o rei futuros “vassalos” em terras de além-mar que precisavam ser povoadas e colonizadas; moralmente, apontava para o desregramento das condutas sexuais que geravam frutos indesejáveis; no âmbito religioso acreditava-se que os bebês mortos sem o batismo - um risco que corriam - iam para o limbo. Como afirma Isabel Guimarães Sá, “de certa forma, aceitava-se que morressem, mas não lhe fosse negada a graça do batismo”.⁹

A institucionalização da assistência: a Casa dos Expostos

No Recife foi o poder público, na pessoa do governador geral D. Tomás de Mello, que instituiu a Roda e a Casa dos Expostos, em 1789. Em ofício ao Secretário da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro, o governador explica a necessidade dessa instituição:

“Por quanto aches o costume de se enjeitarem (...) as crianças pelas portas dos moradores da Cidade de Olinda, e desta Vila de Santo Antônio do Recife, tinha acontecido algumas vezes amanhecer devoradas de animais imundos, que vagavam pelas ruas; horrorizados da notícia de semelhantes espetáculos, busquei persuadir aos povos da necessidade que havia de uma Roda e Casa dos Expostos...”.¹⁰

O “espetáculo” dos pequenos corpos devorados, mutilados por ‘animais imundos’, como cães e porcos que vagavam pelas ruas da cidade de Olinda e da vila do Recife, foi assim apontado como elemento motivador para instituição do aparelho assistencial no Recife. Para além da imagem selvagem, eliminava-se da paisagem urbana o corpo devorado e a “prática de expor ao infanticídio”, dava-se visibilidade ao corpo da criança na roda, não mais nas portas e calçadas lançadas à própria sorte, garantia-se o anonimato dos genitores em troca do fim do abandono

selvagem, não se questionava a prática de expor, mas investia-se na distinção entre o abandono civilizado e o infanticídio. Menos do que garantir a vida dos pequenos, preserva-se a cidade da imagem da barbárie dos corpos humanos como alimentos dos animais, que eram, como os porcos, devorados depois pelos próprios homens.¹¹

Um outro objetivo manifesto na criação dessas instituições e do Hospital dos Lázarus, criados na mesma época, era de que esses “monumentos dedicados a conservação da espécie humana” como “são em toda parte de imediata proteção de S. Majestade” tinham por fim, preservar a população, garantir-lhe a saúde e o seu crescimento. No caso dos doentes de hanseníase (leprosos), o hospital teria a capacidade de isolar, excluir do convívio social os corpos ‘infectos’ dos corpos sãos, garantindo-se a saúde pública no meio urbano. Dos expostos desejava-se conservar a vida, evitando-lhes a morte como destino, sobretudo esta morte selvagem e bárbara, a olhos nus, inscrita na paisagem das cidades nos primeiros clarões do dia, ao mesmo tempo em que se possibilitava o aumento de “vassalos” reais.¹²

A localização estratégica

Diferentemente do que foi feito com os portadores de hanseníase cujo hospital foi construído em Santo Amaro das Salinas, fora da cidade, o equipamento assistencial para a infância abandonada foi edificado no coração do Recife. Entre o povoado do Recife e o da Boa Vista, instalava-se a Roda e a Casa dos Expostos no bairro de Santo Antônio. Almejava-se eliminar o infanticídio no espaço urbano, e tornava-se visível o espaço da sua depuração: a roda, lugar da visibilidade do corpo protegido, do abandono civilizado.

A Casa dos Expostos foi construída em terreno devoluto ao lado do Hospital do Paraíso, bairro de Santo Antônio, vila do Recife.¹³ Em termos espaciais era uma área central, com fácil acesso, seja através do rio Capibaribe seja através dos transportes terrestres e contava com a proteção espiritual dada pela Igreja do Paraíso, e com uma assistência médica, ambos instituídos pela caridade particular para socorrer os enfermos e os necessitados de toda ordem na vila. As crianças poderiam ser deixadas e/ou recolhidas em qualquer parte e facilmente colocadas na roda.

A roda consistia em um cilindro de madeira que girava sobre um eixo vertical, e possuía uma parte aberta. Instalada em uma parede, a parte aberta ficava do lado de fora, permitindo que se colocasse algum objeto e girasse a roda, passando o objeto para o interior do estabelecimento, sem que houvesse contato entre o depositante e o receptor. Originalmente as rodas giratórias eram utilizadas nos conventos por onde eram deixados alimentos, remédios e mensagens.¹⁴ A roda era a forma de contato entre o mundo interior e exterior. Quando as crianças começaram a ser deixadas na roda, ela preservava fundamentalmente a identidade dos genitores, garantindo-lhes o anonimato e o que, lateralmente, interditava a historicidade da criança.

Logo em seguida, o governador reorganizou a Santa Casa de Misericórdia do Recife¹⁵, delegando-lhe a responsabilidade de assistir aos expostos. Mas a atuação dessa instituição foi incerta e precária, sobretudo com o retorno de D. Tomás para Portugal, em 1800. Segundo relatos posteriores, a Casa dos Expostos, que deveria garantir a vida dos inocentes, virou um cemitério de anjinhos pelos altos índices de mortalidade ali verificados. Alguns denunciavam os usos e os abusos diversos, de escravas e prostitutas que depositavam seus filhos na Roda, de senhores que tentavam reescravizar as crianças e de amas de leite que vendiam as crianças como escravas.¹⁶

A criação da Casa dos Expostos no Recife marca a redefinição da assistência às crianças expostas e não tem mais um caráter provisório e estritamente caritativo, mas está inserida num conjunto de ações na qual se incluem os doentes de hanseníase, os escravos recém-chegados da África, a redefinição do espaço público, em suma, numa política de controle da população que habita ou circula na vila. Assim, os cuidados que posteriormente foram despendidos com as crianças não constituíram atos isolados e eivados em preocupações de cunho religioso, ou ainda decorrentes do potencial demográfico que representavam.. Fizeram parte de uma política mais ampla que almejava o governo “das

coisas e dos homens”¹⁷ marcadas, sem dúvida, por um forte sentido cristão e uma premente preocupação com o crescimento da população e do controle do seu trânsito no espaço urbano.

Notas

¹ MARCÍLIO, M. Luiza. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: Ed. Hucitec, 1998. p. 134.

² ABREU, Sérgio F. A. de e CASTRO, Myrian M. P. de. A arte de administrar a pobreza: assistência social institucionalizada em São Paulo no séc. XIX. In: TRONCA, Ítalo (org.). **Foucault Vivo**. Campinas, SP: Pontes, 1987. p. 102.

³ RUSSEL-WOOD, A.J.R. Fidalgos e Filantropos. A Santa Casa de Misericórdia da Bahia, 1550-1775. Brasília: UnB, 1981. pp. 3-4

⁴ SILVA, Antônio de Moraes. **Dicionário da Língua Portuguesa**. 4ª ed. Lisboa: Imprensa Régia, 1831. T.I

⁵ GINSBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. pp. 143-179.

⁶ Costa, P. **Anais Pernambucanos**. Recife: FUNDARPE, 1984. Vol. 4. p.91. Ato Régio de 8 de julho de 1675 do rei Pedro III. Embora Gama afirme que antes da chegada do governador D.Tomás José de Melo, havia uma casa destinada a “receber os infelizes” até este momento a nossa pesquisa em fontes primárias não permite ratificar esta afirmação. Ademais é consenso na historiografia pernambucana e entre os historiadores e pesquisadores atuais de que a Casa dos Expostos e Casa da Roda foi construída no Governo de D.Tomás, em 1789. Gama, J.B.F. **Memórias Históricas da Província de Pernambuco**. Recife/Secretaria da Justiça/Arquivo Público Estadual, 1977. Vol.II, T. 3 e 4, p.363.

⁷ Costa, F.A.P. Op.cit.Vol.4. p.91. O Regimento que o autor refere-se é de 6 de agosto de 1730.

⁸ Idem. Ib.

⁹ Há uma boa análise sobre o tema em SÁ, Isabel Guimarães. Abandono de crianças, identidades e lotaria: reflexões em torno de um inventário. In: **Inventário da Criação dos Expostos do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa**. Lisboa, 1998. pp. IX-XXII.

¹⁰ **OFÍCIO** do Governador da Província, D.Tomás José de Mello, ao Secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo e Castro. 11.05.1789. Correspondência para a Corte, Cód. 2. 1789, p. 212. Ms. APEJE.

¹¹ OLIVEIRA, Henrique L.P. **Os Filhos da Falha. Assistência aos expostos e remodelação das condutas em Desterro (1828-1887)**. São Paulo: PUC-SP, 1990. Dissertação de Mestrado em História. Esse trabalho traz importantes reflexões numa perspectiva foucaultiana sobre a infância abandonada em Desterro, sendo útil para compreender algumas práticas assistenciais similares implementadas no Recife pelo poder público.

¹² Ofício do governador...doc. cit.

¹³ Segundo Pereira da Costa, o Hospital e todos os bens de raiz que possuía foram entregues pelos herdeiros do último administrador, o Marquês do Recife, à Santa Casa de Misericórdia do Recife, em 1861, que assumiu a Administração dos Estabelecimentos de Caridade da Província de Pernambuco. A antiga Igreja do Paraíso foi demolida em 1912 e em seu lugar construída uma nova em estilo gótico. Na década de 1940 todo o Pátio do Paraíso foi demolido para dar lugar a abertura da atual Avenida Guararapes. Cf.: Costa, F.A.P. Op cit. pp.237-244. Ver também Mello, A.G.de. **Um Mascate e o Recife**. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife/PCR, 1981. p.42.

¹⁴ Russel-Wood, A.J.R. Op. Cit. p.233. Existe uma roda em perfeito estado no Convento do Sagrado Coração de Jesus em Igarassu, região metropolitana do Recife, onde provavelmente existiu uma Roda de Expostos.

¹⁵ **PORTARIA** do Governador da Província, D.Tomás José de Mello, para se transferir a Irmandade da Misericórdia da Igreja da Congregação para da N.S. do Paraíso. APE, Registro de Provisões, n. 4, vol. 2, 1791, pp. 65 vs e 66.

¹⁶ **EDITAL** dos Governadores Interinos da Província, em forma de bando que se faz publicar e pregar sobre os enjeitados, expostos desta capitania. APE, Registro de Provisões, n. 4, vol. 3, 1800, p. 74 vs; **APELAÇÃO** do Libelo Cível de Francisco da Silva Falcão, tutor do pardo João, contra o Sr. Manoel José dos Passos, em 31 de março de 1829. Tribunal da Relação. Acervo do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco.

¹⁷ FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. 5ª ed.Trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Ed.Graal, 1985.